



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa “VOTO DE CONGRATULAÇÃO” à Deputada Carla Morando (PSDB), em razão da aprovação do Projeto de Lei nº 645, de 2021, cujo autógrafo, nº 33.422, publicado no Diário Oficial a 07 de março de 2023, estabelece providências quanto às prisões cautelares e ao cumprimento de pena dos guardas civis municipais e demais agentes de segurança pública municipal, recolhendo-os a estabelecimentos especiais, separados dos demais custodiados, normatizando especificidades quanto ao tema junto à Secretaria da Administração Penitenciária e os Municípios.

Senhor Presidente

A aprovação do Projeto de Lei nº 645, de 2021, de autoria da Deputada Carla Morando (PSDB), parece-nos justa homenagem prestada à Guarda Civil Municipal, a qual, dessa forma, por meio da iniciativa da nobre parlamentar, recebe o reconhecimento devido pelos imprescindíveis serviços que sua eficaz atuação tem proporcionado à sociedade brasileira.

É grande a utilidade do projeto e muito bem vinda sua aprovação, dado que o incremento da criminalidade nos grandes centros urbanos vem conferindo destaque à Guarda Civil Municipal. Drásticas mudanças passaram a convocá-la, exigindo que participação mais intensa fosse por ela observada na manutenção da segurança pública.

Por força das grandes mudanças sociais e econômicas ocorridas nas últimas décadas, o crime organizado soube aproveitar-se das oportunidades que, infelizmente, as novas circunstâncias ensejaram, obtendo sucesso na difusão capilar das suas práticas, que hoje percorrem e atravessam o tecido social em todas as direções, não havendo recanto que não tenha sofrido o impacto, ao menos indireto, da sua nefasta influência. Para entender os monumentais efeitos provocados pela intensa e inaudita disseminação da delinquência, basta pensar no singular fenômeno em que se transformou, devido a suas dimensões, o tráfico de drogas. Sua multitudinária presença penetrou todos os recantos da sociedade, chegando mesmo, em determinadas regiões, organizar-se a ponto de concorrer com o Estado, que se vê dessa forma substituído e alijado das prerrogativas que, de direito, lhe





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

são exclusivas. A complexa situação emergente do quadro que, em apertada síntese, pintamos, não pode ser combatida sem a coordenação de todos os setores que guardem alguma relação com os serviços de manutenção da segurança pública.

Face à natureza das imprevisíveis ocorrências que podem demandar imediata intervenção, torna-se necessário recorrer ao auxílio daqueles que, por sua natureza, estejam mais próximos dos fatos. Sob esse ponto de vista, a Guarda Civil Municipal adquire extraordinária importância. Por ser um serviço municipal, tal circunstância importa em colocá-lo em contato direto e imediato com a realidade do município, que forma o âmbito no qual todos vivemos.

Muito embora breves, as razões aduzidas em tão singelo preito como é o nosso, mostram a feliz pertinência do oportuno projeto da Deputada Carla Morando.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de março de 2023.

Ver. Ricardo Zóio
VEREADOR

